



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO
E AVALIAÇÃO DA PARCERIA**

Processo Edital Nº: 2997/2020

Termo de Fomento nº: 04/2020

OSC parceria: Banda Municipal Dr. Cyro Carlos de Melo

CNPJ: 08.765.783/0001-06

Objeto da Parceria: Apoio as entidades ligadas ao ensino da música instrumental e a manutenção de banda marcial.

Vigência da Parceria: 01/08/2020 a 31/12/2022

Valor total do repasse: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul/RS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo item 13 do Decreto Municipal nº. 3.807/2017 que trata do Regime Jurídico das Parcerias da Administração Pública Lei nº 13.019/2014, designados pela Portaria nº 23.498/2021, RESOLVE HOMOLOGAR o Parecer Técnico Final do Gestor da Parceria, designado pela Portaria nº 23.461/2021, emitido pela Secretaria de Administração, em que a Administração Pública responsável pela parceria conclui que a OSC: restitua aos cofres públicos o valor de R\$ 823,60 ou que seja oportunizado apresentar ação compensatória no valor. Que a entidade apresente a listagem de alunos participantes do projeto.

O termo segue vistado por todos os seus membros nomeados pela Portaria nº 23.498/2021, na forma abaixo.

Caçapava do Sul, 18 de Setembro de 2023.

Edimar Fonseca da Fonseca – Professor – SEDUC. 

Gabriele Gibbon de Sá – Bibliotecária – SECULTUR. 

Daiana Nunes dos Santos – Agente Administrativo Auxiliar – SECULTUR. 